

verdade, porém o faremos em ritmo menor e sem poder atender a conciliação oficial em prol da Batalha da Produção.

Rodovias

A infra-estrutura de que necessitamos deve abranger os setores de rodovias, habitação, ensino, ferrovias, armazéns e silos, solução do problema das terras do oeste e do sudeste, energia e transportes, saúde e saneamento. Não por ser o assunto bastante complexo, fixar-me-ei no setor de rodovias.

Esse setor, por exemplo, há uma série de providências que devem ser tomadas, com o objetivo de promover a ligação adequada dos centros de produção rural com os mercados consumidores e as vias de exportação, como o porto de Paranaguá, por exemplo, hoje integrado no plano de "corredores de exportação". Inclusive, a vida e a carência de rodovias de traçado permanente nos dois meses do ano, uma parcela da nossa produção agrícola é perdida. E isso porque, além de não poder-mos transportá-la para os centros de consumo, nos defrontamos com a carência de armazéns e silos, em número suficiente para a sua estocagem.

O Governo federal, através da ... CARRAZZINI, não tem medido esforços para dotar o Paraná dos meios necessários de armazenagem. Porém, por carência de recursos, a providência levará ainda algum tempo para ser concluída. Creio que o mesmo ocorre nos demais Estados.

Em se rodovias cujo asfaltamento se torna indispensável ao nosso desenvolvimento, posso desmentar algumas que, sem dúvida alguma, poderão ser consideradas prioritárias.

Antes, devo ressaltar que a emuneração que passara a fazer sem um único empenhamento técnico, sem nenhuma aplicação de ordem política ou eleitoral. Ao estudar o problema moveu-me apenas o propósito de apresentar um trabalho que se pudesse constituir de subsídios às autoridades competentes. No caso, o Ministério dos Transportes, que tem como titular o Ministro Mário Andreazza, que se revelou um grande administrador à frente daquela Pasta.

Há uma rodovia de vital importância para as nossas comunicações, para o escoamento de nossa produção agropecuária e, também, de forma especial, para o incremento do turismo, essa indústria em crescimento vertiginoso em todo o mundo. Refiro-me à que liga Cascavel a Campo Mourão, numa distância de cerca de 250 quilômetros. Atualmente, ela apresenta tráfego regular na maior parte do ano e, com alguma dificuldade, na época das chuvas. Mas, sendo de terra, não propicia as condições necessárias à média velocidade para os veículos de carga, encarecendo os custos através da elevação dos fretes. O asfaltamento dessa rodovia é considerado pelos técnicos como da maior importância também para o incremento do turismo no Estado, pois possibilitará a ligação de toda a Região Norte-Sul com o Parque Nacional do Iguaçu, onde se localizam as famosas cataratas, conhecida e admiradas em todo o mundo.

Cito um exemplo: o percurso entre São Paulo e Foz de Iguaçu, atualmente é feito pelos turistas de São Paulo, Maranhão e Estados do centro e do Norte, através de Curitiba, numa distância de mais de 1.100 quilômetros. Com o asfaltamento do trecho Cascavel - Campo Mourão, a distância será reduzida em cerca de 200 quilômetros bastando apenas a adoção de providências paralelas em algumas rodovias do círculo. Se, para o incremento do turismo, esse asfaltamento é considerado vital, o que se dizer, então, para o escoamento da produção? Ela atenderá a municípios de elevada produção rural e de grande importância econômica, tais como Ubatuba, Campi-

na da Lagoa, Formosa D'Oeste, Moira Sales, Mamburá, Toledo, Marechal Rondon, Faltolina, além de propiciar condições para a colonização efetiva — e ocupação — de áreas fronteiriças do Paraná com o Paraguai, região de vales ricos e terras férteis para qualquer tipo de cultura rural.

Para complementar e necessariamente também o asfaltamento da rodovia Cascavel - Guaira. Com isso completa-se o triângulo rodoviário do oeste paranaense, que possui dois grandes centros de atração turística: Foz de Iguaçu e Guaira, ainda não devidamente explorados justamente por falta de uma infra-estrutura a altura, e que se poderão converter em fontes de divisas se forem habilitadas sustentáveis junto as fontes migratórias de turistas nos Estados Unidos e na Europa, isso sem se falar nos países do hemisfério e em todo o Brasil.

Nos levantamentos que fiz pude verificar que uma das áreas de menor densidade demográfica rural, em meu Estado, esta situada entre União da Vitória e Pato Branco, no sul, na fronteira com Santa Catarina. Pato Branco e Francisco Beltrão podem ser considerados os centros geradores de uma área essencialmente agrícola, que se estende desde Bituna até Barracão, na fronteira com a Argentina, numa extensão de 350 quilômetros. O asfaltamento dessa rodovia, certamente custará alguns milhões de cruzados. Porém seus benefícios econômicos futuros farão com que seu custo retorne ao Tesouro Nacional em pouco tempo, devido ao aumento da produção de gêneros alimentícios e as perspectivas que se abrem para a indústria extrativa de minérios, pois há vestígios de vários metais nessa área.

Srs. Presidente, Srs. Deputados, é norma elementar em economia — quer na micro, quer na macro — a efetivação de investimento de capitais para a obtenção de resultados satisfatórios em razoável período e o seu retorno a médio prazo. Entendo não haver, para a União, melhor aplicação de seus recursos do que na criação de uma infra-estrutura em meu Estado, que abranja todos os setores principalmente o rodoviário, o de saúde e saneamento básico. No que diz respeito ao setor de saneamento, grande número de cidades do interior paranaense não conta ainda com água e esgoto, utilizando-se do poço e a fossa negra, o que provoca, não raro, enfermidades de certa gravidade, em decorrência da infiltração de agentes nocivos das fossas negras na água potável dos poços.

Investir nesses setores é aplicar recursos da maior rentabilidade e de rápido retorno, pois que, além de taxas e impostos, vem dotar das imprescindíveis medidas defensivas a base e o núcleo de todo e qualquer movimento desenvolvimentista: o homem.

A propósito, Sr. Presidente, gostaria de externar a satisfação de todo o Paraná pela indicação do Dr. Mário Machado de Lemos para as altas funções de Ministro da Saúde. Sua indicação demonstra a preocupação da Revolução de 64 de atacar com vigor e energia os setores de saúde e do bem-estar físico da população brasileira. Escusado dizer quem é o Doutor Mário Machado de Lemos, como cidadão e como cientista. Seu nome de há muito ultrapassou as fronteiras brasileiras para se impor e merecer o respeito de todo o mundo, através do seu trabalho na Organização Mundial de Saúde.

Nós, paranaenses, nele confiamos e temos a certeza de que S. Exa. dará uma solução favorável aos problemas de saúde e saneamento.

Srs. Presidente, Srs. Deputados, citel, há pouco, que uma das normas elementares da economia era o investimento que promovia o retorno a prazo médio. Agora, acrescento que esse investimento deve ser feito em áreas de tranquilidade social, a fim de não sofrer as oscilações circunstanciais.

Dentro desse raciocínio, posso afirmar que hoje o Paraná apresenta as mais favoráveis condições a esse tipo de aplicação, pois desde 1964 vem atravessando uma fase de paz e tranquilidade, com seu povo inteiramente voltado e devotado ao trabalho produtivo, contribuindo, assim, com sua parcela a consecução do Governo para o aumento da produção e da produtividade.

Temos à frente do Governo do nosso Estado um homem eminentemente técnico, cujas realizações no passado constituem uma prova concluinte de sua alta capacidade administrativa. A equipe que o assessora é também constituída de técnicos e vem dando o melhor de seus esforços para transformar o Paraná em um Estado de primeira grandeza dentro da Federação Brasileira.

O Governador Parigot de Souza, tem o apoio da opinião pública e conta com o respaldo da ARENA, que lhe empresta toda a solidariedade necessária e a colaboração imprescindível nas iniciativas de caráter político.

Sr. Presidente, Srs. Deputados concluo este meu pronunciamento frisando que o Paraná vive tranquilo, em paz, e trabalhando para se desenvolver. Necessária, unicamente, que lhe propiciem os meios necessários ao seu crescimento econômico, através do estabelecimento de uma infra-estrutura sólida e atualizada. Adotada essa providência, a produção crescerá, a mão-de-obra ociosa será totalmente absorvida, o porto de Paranaguá se transformará no maior "corredor de exportação" do País, as escolas, as fábricas, as casas comerciais e todos os ramos de atividades estarão sendo movimentados, impulsionadas por um povo, culto, forte e firmemente decidido a contribuir para o engrandecimento da Pátria. (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)

Durante o discurso do Sr. Zacharias Selem e Sr. Reynaldo Santana, 2.º Vice-Presidente, deixa a cadeira de presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Pontes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE: (Antônio Pontes) — Tem a palavra o Sr. Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE: (Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, "potência de amor e paz, este Brasil faz coisas que ninguém imagina que faz". Esta a letra da marcha do Sesquicentário que vibrou pelos quatro cantos do Brasil. E foi sonhando com coisas maravilhosas que julguei, no início de 1972, que em breve teríamos para melhor comemorar este evento, o estabelecimento do Estado de Direito em nossa terra. Sonhamos com a abolição do império do arbítrio em nosso País; sonhamos com um Executivo se despojando dos poderes discricionários e de força; sonhamos com um Executivo que não pudesse decretar o recesso do Congresso Nacional; sonhamos, neste ano do sesquicentário, com um judiciário que não fosse tutelado por nenhum outro Poder; sonhamos com a plenitude das garantias de vitaliciedade, de inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos; imaginamos um Governo Central que não pudesse baixar intervenções nos Estados e nos Municípios, fora das limitações normais previstas na Constituição; imaginamos a plenitude dos mandatos populares comemorando os 150 anos de nossa independência política; com representantes do povo que não pudessem jamais admitir a cassação de seus mandatos pelo arbítrio do Poder Executivo, nem que cidadãos brasileiros pudessem, muitas vezes sem saber por quem, muitas vezes sem saber por que causa, sem responder a processo, sem direito de de-

fesa, ver de repente seus direitos políticos suspensos.

Sonhamos com a estabilidade dos funcionários públicos, muitas vezes surpreendidos, por notícias de jornais, com suas demissões. Sonhamos com um Executivo que não impusesse à Nação a sua vontade mas que se subordinasse à lei. Nós na verdade, imaginamos para este ano do sesquicentário um regime em que houvesse a plenitude da liberdade de imprensa, de comunicações, de associação, de reunião, de correspondência, enfim, sonhamos com um Executivo que não tivesse direito de baixar qualquer ato que não fosse passível de apreciação judicial.

Por isso mesmo Sr. Presidente, Srs. Deputados, no alvorecer deste ano de 1972, na cidade do Rio de Janeiro, em conversa com a imprensa brasileira, tive a oportunidade de expor minha ideia de que o Governo poderia, neste ano, aproveitando o clima de confraternização que se estava criando em face das comemorações do sesquicentário, dotar a Nação de uma nova Carta Constitucional. Aproveitaríamos, portanto, esse ensejo para desarmar os espíritos, aproveitaríamos essas comemorações para unir a família brasileira.

Mas foi apenas sonho. Os fatos vieram desmentir esse meu desejo, que não terá sido, por certo, apenas meu, mas de milhões de brasileiros angustiados pelo regime de exceção em que vivemos. Sonhei. Mas, se ainda existisse a sonhar, teria acordado quando do último pronunciamento do Sr. Presidente da República, em que S. Exa., ao inaugurar a nova sede do Palácio da Justiça, diz enfática e peremptoriamente que não abrirá mão dos poderes outorgados, dos poderes de exceção que detém.

E, para surpresa minha, como se não bastasse este anunciado à Nação, hoje, abrindo o "Correio Brasileiro", leio, em títulos garrafais: "Freire contra a pacificação política". Ainda bem que este "Freire" não é o meu, é de S. Exa., o Líder da ARENA, Deputado Geraldo Freire. E por que isso? Porque há poucos dias apenas, novamente em contato com a imprensa, lançava uma nova sugestão. O Governo diz que não pode, ou não quer, abrir mão dos poderes excepcionais. Nós, do partido oposicionista, continuamos a nos bater pela normalização constitucional deste País; continuamos a nos contrapor ao poder de exceção. No entanto, estamos diante de um fato consumado. E' S. Exa., o Sr. Presidente da República, quem afirma que não abrirá mão dos poderes de exceção.

A esta altura, a poucos dias do 7 de setembro, já não nos resta como pensar para que o Governo abra os olhos e promova a redemocratização do País. Assim sendo, se S. Exa., o Sr. Presidente da República, afirma que dos poderes de exceção não abre mão, vamos tentar uma fórmula que não seja tão integral, mas que pelo menos represente o propósito de pacificação da família brasileira. Vamos tentar quando nada um outro passo.

Lembrando-nos daquele grande figura do Exército Nacional, de Castias, o Pacificador, pensamos que as Forças Armadas, que neste País desempenham papel preponderante, poderiam, quem sabe, influenciar para que fosse resditado um ato de pacificação nacional neste ano do Sesquicentário da Independência política do Brasil. Na verdade, não seria uma pacificação integral, porque esta só se dará com o restabelecimento do Estado de Direito entre nós, mas seria, quando nada, uma demonstração pública, nacional e internacional, do desejo do Governo de caminhar para a redemocratização. Para isto, o Governo poderia usar de uma das prerrogativas que lhe foram outorgadas — e ele que diz que não abre mão de nenhuma das faculdades excep-

cionais que detêm. A iniciativa da anistia política, que deixou de ser da competência do Congresso Nacional para, hoje, ser exclusivamente do Executivo, poderia ser agora usada. Isso não desmentiria as palavras de S. Exa., o Sr. Presidente da República, de que não abriria mão dos poderes de exceção. Pelo contrário, pois ele usaria um dos poderes que, não sendo de exceção, ao lhe ser atribuído, significou, pelos menos, um fortalecimento do Executivo, na medida em que se tornou facultade exclusiva do Presidente da República.

O Sr. Fernando Lyra — Deputado Marcos Freire, receba a nossa solidariedade quanto à sugestão que apresentou e agora ratifica, sobre a pacificação da família brasileira. Aqueles que se pronunciam contra a pacificação colocam-se a favor da violência e da repressão.

Quando lutamos pela pacificação da família brasileira, estamos, por mais contraditórios que possam parecer, de acordo com S. Exa., o Presidente da República, General Emilio Médici, quando diz: "Não joguemos pedras no passado; precisamos juntá-las para construir o futuro." É a obra de construção do futuro deste País deve iniciar-se com a pacificação da família brasileira, através da anistia política. Uma eminente figura de nossa época disse que "uma grande obra é sempre aos olhos do mundo uma imprevidência." Talvez, Deputado Marcos Freire, sejamos tomados como imprevidentes. Mas, se assim for, teremos a consciência tranquila de ter desejado tão-somente construir o futuro deste País, dentro da legalidade democrática.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço o aparte do combativo Deputado Fernando Lyra. S. Exa. trouxe para valorizar meu discurso, palavras de S. Exa., o Sr. Presidente da República, que se casam inteiramente com o espírito do nosso pronunciamento.

Como disse, não aceitamos as justificativas apresentadas para a manutenção do regime de exceção no Brasil. Mas, tendo em vista o pronunciamento do Chefe da Nação, partimos da premissa de que o *status quo* discriminatório que aí está vai permanecer, a fim de sugerir que se caminhe para um desarmamento de espíritos, a fim de que atinjamos a pacificação da família brasileira. No entanto, Sr. Presidente, o nobre Líder da ARENA, Deputado Geraldo Freire, parece que não compreendeu o que entendemos por pacificação nacional, porque, está dito aqui, no "Correio Braziliense" de hoje:

"A pacificação política de que fala o Sr. Marcos Freire poderia subtender até união de partidos."

Meu Deus! Como se só se pudesse compreender pacificação política fundindo-se os partidos, coisa realmente aberrante a quem é detentor de real espírito democrático. A pacificação da família brasileira nós poderemos obter, mesmo havendo uma multiplicidade de partidos desde que representem efetivamente correntes de pensamento da opinião pública. Mas S. Exa. prossegue falando sobre a possibilidade de que a pacificação nacional implicasse união de partidos e dizendo:

"É isso ninguém quer. Ninguém da ARENA, do MDB, do Governo ou do povo poderia levar o País ao partido único, que não define qualquer espécie de democracia."

Realmente, o partido único no Brasil estreitaria ainda mais os caminhos que temos pela frente. Verdade que não seria esse fato que desfiguraria o regime democrático pleno, porque ainda temos no Brasil mais

de um partido político e evidentemente, a democracia entre aspas que aí está foge inteiramente às características do conceito universalmente aceito.

E diz mais S. Exa.:

"Queremos todos, Maioria e Minoria, ARENA e MDB, debater os problemas nacionais, buscando a melhor maneira de solucioná-los."

Ora, Sr. Presidente, o que está falando é exatamente essa atmosfera de liberdade política que permita aos partidos batalharmos por suas idéias e pela consecução de seus programas. Ainda ontem, desta tribuna, o MDB reclamava do Governo um esclarecimento a respeito de violências praticadas no Estado de Goiás, onde, conforme denúncia feita anteriormente, foram presos o Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, Valmir Bastos Ribeiro, o Dr. Ellis Alves Nogueira, Secretário de Administração daquela Município, o Vereador João Silva Neto e o jornalista José Elias Fernandes, candidato à Câmara Municipal. Não obstante terem sido denunciados em nota oficial do meu partido, a resposta ao reclamo da presidência do meu partido foi o silêncio, ignorando-se o destino dos que foram presos em Goiás.

Mas continua o nobre Líder da ARENA, Deputado Geraldo Freire:

"Também não vejo desentendimento nenhum nas famílias brasileiras. Tanto os situacionistas quanto os oposicionistas estão vivendo perfeitamente em paz, cada qual defendendo seus pontos de vista e suas reivindicações."

Quantas e quantas denúncias não têm sido feitas da tribuna desta Casa, pela própria imprensa ou através da voz da Igreja! Tenho aqui edição recente do jornal "O Estado de São Paulo", que, sem facciosismo partidário, revela à Nação o regime de violências em que vivemos. Aqui está também por exemplo, a declaração dos Bispos da Regional Sul-I, da CNBB, através do documento "Testemunho da Paz", aprovado durante a Assembleia Ordinária daquela Regional, reunida em Brodowski, no dia 6 de junho próximo passado, onde, entre outras coisas, está dito:

"(...) apesar dos desmentidos, há bem viva na consciência de nossa população e muito difundida na opinião pública internacional a convicção de que é relevante a incidência dos casos de tortura no Brasil" ...

Mais adiante, diz:

"(...) De fato, não são raros os casos que chegam ao nosso conhecimento, casos esses ocorridos no Estado de São Paulo, revelando que essa situação não mudou, substancialmente, desde aquela data até hoje."

Num trecho seguinte, afirma:

"Faltaríamos a um imperativo da consciência se não retomássemos a palavra de João Batista diante de alguns fatos de hoje."

Não é lícito efetuar prisões da forma como freqüentemente estão sendo feitas entre nós: sem identificação da autoridade coatora nem dos agentes que a executam, sem comunicação ao Juiz competente dentro do prazo legal. Muitas dessas detenções tomam o aspecto de verdadeiros sequestros. Ora, a lei que nos rege, emanada do próprio Movimento Revolucionário de Março de 1964, claramente determina que "ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente" (Const. de 1964, Art. 153, § 1.º).

Não é lícito utilizar, no interrogatório de pessoas suspeitas, com o fim de obter confissões, revelações ou delação de outros, mé-

todos de tortura física, psíquica ou moral, sobretudo quando levados até a mutilação, até a quebra da saúde e até a morte, como tem acontecido. Está isso em frontal desacordo com a Constituição, que taxativamente diz que se "impõe a todas as autoridades o respeito à integridade do detento e do presidiário".

O Sr. Nuno Ribeiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE — Permite-me que conclua a leitura do documento dos Bispos da CNBB.

Em outro trecho temos:

"(...) E, lembrem-se, outrossim da grave obrigação que tem de oferecer aos arbitrariamente punidos e injustiçados a devida reparação pelos danos morais e sociais infligidos à sua pessoa."

Não é lícito privar os acusados de seu direito de ampla defesa ou prejudicá-la mediante ameaças, nem prejudicar o acusado como réu, antes de julgado, nem proter por tempo indeterminado o processo regular, quando nossa Carta Magna expressamente determina que "a lei assegurará aos acusados a ampla defesa com os recursos a ela inerentes" (Art. 153 § 15); e que "a instrução criminal será contraditória".

Não é lícito a qualquer outra autoridade sobrepor-se à consciência dos juizes ou criar impedimentos ao livre exercício de sua função."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa é a palavra da própria Igreja. Essas, as violências institucionalizadas denunciadas neste documento. De igual modo, têm sido aqui denunciados, muitas vezes, desta tribuna, por companheiros de meu Partido, outros tipos de violências. Nós, desta tribuna, e o meu Partido, através de seus representantes, não nos temos cansado de condenar esta verdadeira espiral de violências do Governo e contra o Governo. Por isto mesmo é que buscamos os caminhos da normalidade constitucional, para que, assegurada a todos a plenitude democrática, possamos, então, dentro da legalidade, lutar pelos nossos ideais e defender aqueles programas de nosso Partido.

O SR. PRESIDENTE:

(José Haddad) — Chamo a atenção do nobre orador, pois dispõe de apenas cinco minutos para concluir suas considerações.

O Sr. Nuno Ribeiro — Nobre Deputado Marcos Freire, V. Exa. citou uma publicação. Gostaria que V. Exa. explicitasse a data.

O SR. MARCOS FREIRE — 10 de junho de 1972.

O Sr. Nuno Ribeiro — Qual a publicação?

O Sr. Marcos Freire — "O Estado de São Paulo".

O Sr. Nuno Ribeiro — "O Estado de São Paulo", do dia 10, repete bem V. Exa. Ora, nobre Deputado Marcos Freire, os fatos que V. Exa. traz ao conhecimento desta Casa, nesta oportunidade, como de outras vezes, são realmente chocantes e merecem uma explicação. Mas, neste aspecto do aparte, dentro do reduzido tempo de que disponho, quero formular algumas perguntas a V. Exa. Se vivemos fora do Estado de Direito; se o cerceamento da liberdade é tão acentuado como V. Exa. enfatiza; se não temos sequer a possibilidade de ver as denúncias conhecidas por todos; se temos uma imprensa arrolhada e amordaçada, como V. Exa. faz referir tantas vezes, como pode V. Exa. usar, e com tanto brilho, a tribuna oposicionista desta Casa? Como pode Vossa Excelência ter esta mesma voz de de-

núncia difundida em todo o País nos periódicos, nos meios de difusão, inclusive no jornal que V. Exa. acaba de exibir? Se não vivéssemos num Estado de Direito, estaria V. Exa. falando para quatro paredes.

O SR. MARCOS FREIRE — Vossa Excelência, jurista que é, falta sem dúvida aos conhecimentos mais comuns da ciência jurídica, quando perante esta Casa afirma existir no País um Estado de Direito.

Bastaria recordásemos dos poderes discricionários enumerados no início deste pronunciamento para constatar-mos que não estamos sob o império da Lei, mesmo porque acima da Constituição vigora um instrumento de força outorgado pelo Poder Executivo para si próprio, que põe em perigo todas as liberdades básicas do cidadão. É evidente que dentro do regime autoritário em que vivemos o sistema ainda permite algumas válvulas de manifestação, através das quais podemos denunciar fatos ocorrentes, porque o círculo não se fechou de todo. Ainda há um "O Estado de São Paulo", entre alguns poucos órgãos de imprensa brasileira, que enfrenta o ditadorismo existente neste País. E ainda existem alguns Deputados nesta Casa que, arrostando todos os perigos e todas as ameaças, resolvem ser guardiães do Direito e da Justiça. Todos estamos lembrados do 68, quando esta Casa quis agir soberanamente e, por isso mesmo, foi fechada e, por isso mesmo, se praticou mais um golpe de estado no Brasil.

O Sr. João Menezes — Sr. Deputado, V. Exa., ao iniciar o seu discurso, referiu-se ao sonho que acalentava ao começar o ano de 1972. Nobre Deputado, esse sonho de V. Exa. é o sonho da Oposição e, por que não dizer?, o de todos os brasileiros. Ficamos muitas vezes estarelecidos quando verificamos homens de responsabilidade na classe política, ou na ordem política, como assim se diz, procurarem no quadro que aí está, estabelecer uma defesa, invocando como última trincheira de prova de um Estado de Direito o fato de V. Exa. e outros Deputados ocuparem a tribuna desta Casa. Parece que este seria o último exemplo de que se poderia lançar mão, porque a verdade é que ate aqui, dentro desta Casa, se intenta instituir limites e restrições. Cada dia que passa verificamos e encontramos o horizonte mais escuro para a vida do Congresso Brasileiro. Engendram-se meios e fórmulas para colocar aqui dentro pessoas que não passaram através do crivo popular e nenhuma ligação teriam com o exercício de um mandato legislativo. Querem negar o estado de coisas que aí está representada ingenuidade das maiores. Já que V. Exa. alarga parte do seu discurso na palavra do Líder da ARENA, Sr. Deputado Geraldo Freire, eu me imponho o dever de recordar também comentários sobre determinação alocução pronunciada por Sua Excelência, baseando-se em estudos realizados por um órgão do Governo, que resolveu aconselhar o Deputado Geraldo Freire a conter-se e a não se apresentar com as ingenuidades contidas em seu pronunciamento. É sexual. Não tenho em mãos o noticiário em que são feitas as críticas, mas o suento, em um dos seus itens, diz: "Contenha-se, Deputado Geraldo Freire. E mais: que só no ano 2.000 pode-se-lhe pretender uma suposta volta a um Estado de liberdade, regido pela lei. Heceba, nobre Deputado, nesta oportunidade, nossa solidariedade, em nome da liderança do MDB, na certeza de que nossa posição nesta Casa, apesar dos conselhos dado por meus conselheiros, será a de luta para demonstrar à Nação, com todas as forças que tivermos, o estado de exceção que aí está, com o total cerceamento da liberdade, a começar pela liberdade de expressão ou de pensamento."

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao Deputado João Menezes o seu aparte, que assume um significado especial porque falou em nome da Liderança do meu partido.

Na verdade, e ao contrário do que foi afirmado aqui pelo Líder da ARENA, o objetivo deste meu pronunciamento não é propriamente denunciar casos específicos de torturas e violências, porque o documento aqui lido foi publicado há cerca de dois meses. Se eu o invoquei, foi tão somente para contrapor-lo às afirmativas do Deputado Geraldo Freire de que estávamos vivendo em perfeita paz, porque os casos de violações dos direitos dos homens, esses sim, já foram objeto de inúmeros pronunciamentos anteriores. E eu me lembro aqui do ex-Deputado Rubem Paiva, de Odigis Carvalho, de Edgar Angel e de tantos outros homens que desapareceram da face da Terra sem que até hoje se soubesse como.

Mas há um outro tópico do pronunciamento do Deputado Geraldo Freire que eu teria necessariamente de analisar. E quando S. Exa. diz:

"Ao que sei, não existe nenhum ato legal impedindo que qualquer brasileiro que tenha seus direitos políticos suspensos volte ao Brasil."

Ora, a experiência mostra que o retorno de cidadãos do estrangeiro — e muitas vezes nem precisam ser casados — significa martírio, perseguição, sofrimento, própria morte. Poderia exemplificar com outra notícia, publicada a 2 de agosto último pelo mesmo "O Estado de São Paulo", que dá conta de um *habeas corpus* requerido em favor do advogado Paulo de Tarso Celestino da Silva, formado em 1968, aos 28 anos, preso quando chegava ao Brasil após um curso de pós-graduação na Sorbonne, há mais de um ano. Seu pai procurou-o de seca a seca e até hoje não soube seu paradeiro. Como, portanto, pode S. Exa. afirmar que "ao que sei, não existe nenhum ato legal impedindo que qualquer brasileiro que tenha seus direitos políticos suspensos volte ao Brasil."

É possível até que não exista ato legal — e muitas vezes já não sabemos o que é ato legal ou ilegal neste País — mas todos reconhecem a existência, entre nós, de uma situação de fato que significa dúvida, medo e temor. Quantos foram para o exterior, depois de 64, e não gostariam de voltar tranquilamente para o Brasil? Se ocorrem fatos como o que narrei, referentemente ao jovem Paulo de Tarso, quais as perspectivas em relação à maioria dos que tiveram direitos políticos suspensos e estão no estrangeiro?

O Sr. JG de Araújo Jorge — Antes que V. Exa. encerre o seu discurso, quero deixar o meu aparte. Na realidade, nós, do MDB, permanecemos nesta luta — e eu quase diria por ingenuidade — a nos bater em vão pela pacificação, pela abertura democrática, pleiteando que se faça justiça, que o povo brasileiro reconquiste seus direitos. Nesta Casa, um dos meus primeiros atos, assim que empossado, foi apresentar um projeto que permitia a revisão de todas as cassações, com a instituição de um júri especial. Era uma abertura democrática. O próprio Governo reconhece o número infinito de injustiças praticadas contra pessoas que nada tiveram a ver com a situação política e que não eram corruptas, nem subversivas. Entretanto, essas pessoas permanecem alijadas. Posteriormente, através da Lei Orgânica dos Partidos, o Governo consolidou o ostracismo político daquelas submetidas às cassações pelos Atos Institucionais. E, hoje, todos os políticos que foram vítimas dessas cassações não poderão mais participar da vida política do País. Essa figura do ostracismo perpétuo vai além da que os gregos conceberam, sendo que nenhuma democracia ocidental se-

quer pôde configurá-la. No entanto, nós a temos aqui. Sabemos que vivemos uma farsa democrática. Mantém-se o Poder Legislativo e admite-se a existência de um MDB apenas para efeito da imagem do País no estrangeiro. Porque, na realidade, o desejo do Governo seria de que caminhássemos para o partido único. S. Exa., o Líder da Maioria, quando interpretou mal o pensamento de V. Exa., dizendo que desejava que chegássemos ao partido único, se esqueceu de que nós outros, do MDB, é que temos chamado a atenção do Governo para o fato de que, correndo o risco do papagaio — e o risco do papagaio somos nós, do MDB — um dia, o papagaio é empinado no espaço, embica e vem à terra. O Governo vai cassando, vai cercando as liberdades, vai restringindo os direitos políticos, esquecendo-se de que a maioria só está aqui porque existe uma minoria. No dia em que se estabelecer o partido único — e contra ele nós lutamos — ninguém sabe o que pode suceder, pois são imprevisíveis as consequências políticas para o País. Congratulo-me com V. Exa. pelo gesto e pela coragem de falar em anistia. Estamos lutando com ingenuidade — repito — porque, na realidade, este Governo não quer anistia. Este Governo permanecerá num Estado de exceção até 1978, e demonstrou isto quando emendou a Constituição, suspendendo as eleições diretas para Governadores. Com isto, prolonga-se por mais 14 anos a Revolução. Até quando continuará, é imprevisível. E nós vamos nas pegadas do regime militarista argentino, aliando a força política, como se fosse possível encontrar soluções sem a colaboração dos políticos, dos democratas verdadeiros, dos que têm contato com o povo e o representam nesta Casa ou fora dela.

O SR. MARCOS FREIRE — Agradeço ao nobre Deputado JG de Araújo Jorge o aparte, lembrando que a anistia, se viesse a ser concedida pelo Governo, permitiria que a imagem do Brasil perante a opinião pública melhorasse sensivelmente. Mas S. Exa., o nobre Líder do partido governista, acha que isto nada significa, porque diz expressamente:

"...a imagem de cada nação nem sempre é aceita ou aplaudida pelos povos de outros países. Não temos que temer pelo que outras gentes pensem de nós. Nem isso é relevante. O que importa é que vivamos em tranquilidade e segurança. Os outros podem pensar que não estamos em plena democracia. Ou até mesmo que os Atos Institucionais são sintomas claros de ditadura. Nós sabemos que não é assim. É o que vale. Nós também não gostamos da segregação racial nos Estados Unidos ou na África do Sul. Nós não aprovamos os regimes comunistas. Nós deploramos as guerras ou as revoluções sangrentas em países africanos."

Até parece que estamos vendo o regime da África do Sul manter segregacionismo e, no entanto, dizer que ali vive uma democracia. Lembramo-nos dos episódios negros da era stalinista e, contudo, pouco importava isso aos olhos do mundo, porque eles apregoavam que estavam numa democracia social, hoje tão invocada também entre nós. Parece-nos, porém, que à imagem do Brasil como país cristão, civilizado, precisa ser reposta nos seus devidos termos. Mas, para isso, precisam os fatos internos serem reformulados, porque a imagem reflete exatamente a realidade.

Para concluir a análise do pronunciamento do Líder Geraldo Freire, disse S. Exa. que duvidava da juridicidade de uma anistia poder anular atos baseados em atos institucionais. Quanta inocência! Como se o próprio instituto da anistia não ti-

vesse um conceito universal de apagar, na maioria dos casos, atos revolucionários e como se na própria Constituição atual não tivesse considerado atribuição privativa do Presidente da República — art. 57, item VI — conceder anistia relativa a crimes políticos, ouvido o Conselho de Segurança Nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a pacificação política que queremos é aquela que signifique o desarmamento dos espíritos. Não é a fusão dos partidos políticos. O desarmamento de espírito que queremos é aquele que possa permitir o fim de uma fase de ódio, de temor, de vingança que se estabeleceu neste País. Temos combatido a violência da subversão. Mas temos honestamente de reconhecer que muitos dos seus instrumentos foram filhos ou parentes de homens injustiçados, de homens que foram julgados sem ter o direito de defesa.

Não nos interessa apenas a tranquilidade, a segurança de que fala o Líder Geraldo Freire em seu pronunciamento. Não nos interessam apenas o progresso e as realizações materiais. Queremos também a liberdade, queremos também a democracia neste País, queremos também a legalidade democrática, para que cada um possa defender suas idéias. Só assim, só neste estágio de desenvolvimento democrático é que poderemos crer realmente no desenvolvimento integral da Nação brasileira.

Não compreendemos, portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, como possamos passar o 7 de Setembro próximo em brancas nuvens no campo político. Não é possível que este Governo, que alardeia tantos triunfos no campo administrativo e no campo econômico-financeiro, não tenha a coragem de partir para a redemocratização desse País. Se, ao contrário, julgar que só pode garantir a estabilidade econômico-social deste País num regime de força, estará, sem dúvida, passando a certidão do fracasso político do Movimento de 1964.

Em 1945 — era eu ainda ginásiano — lembro-me de que, quando do término da Segunda Grande Guerra Mundial, em que as forças civis e militares se levantaram neste País em favor da redemocratização do Brasil, um dos primeiros passos adotados foi a anistia política. E vieram do exílio homens como Otávio Mangabeira, expressão de democrata que havia sido aliado pelas sanções do golpe de Estado de 1937. Portanto, a anistia política foi um dos atos que desarmaram os espíritos e que prepararam a redemocratização, tornando possível a reconstitucionalização do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa a perspectiva em que nos encontramos. Se S. Exa., o Sr. Presidente da República, afirma e reafirma que não abre mão dos poderes de exceção que detém, então que se disponha a dar um passo, o primeiro passo, na grande estrada da reconstitucionalização deste País — e este seria a anistia política. Af. sim, poderíamos acreditar naquele verso da marcha do sessententário, que está sendo cantada pelo Brasil agora: "Vamos, mais e mais, na festa do amor e da paz." (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

Durante o discurso do Sr. Marcos Freire, o Sr. Antônio Pontes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Haddad, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Marcos Freire, o Sr. José Haddad, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Braga, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE: (Luiz Braga) — Está findo o tempo destinado ao Expediente. Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SE- NEGORES:

- Heitor Cavalcanti
Acre:
Joaquim Macêdo — ARENA
Amazonas:
Leopoldo Peres — ARENA
Vinicius Câmara — ARENA
Pará:
Américo Brasil — ARENA
Gabriel Hermes — ARENA
João Menezes — MDB
Juvêncio Dias — ARENA
Stélio Maroja — ARENA
Maranhão:
Eurico Ribeiro — ARENA
Henrique de La Rocque — ARENA
João Castelo — ARENA
Nunes Freire — ARENA
Piauí:
Paulo Ferraz — ARENA
Pinheiro Machado — ARENA
Sousa Santos — ARENA
Ceará:
Alvaro Lins — MDB
Ernesto Valente — ARENA
Euríclio Leite — ARENA
Januário Feitosa — ARENA
Jonas Carlos — ARENA
Leão Sampaio — ARENA
Osiris Pontes — MDB
Ossian Araripe — ARENA
Parsifal Barroso — ARENA
Rio Grande do Norte:
Artêmio Florêncio — ARENA
Grimaldi Ribeiro — ARENA
Pedro Lucena — MDB
Paraná:
Alvaro Gaudêncio — ARENA
Janduy Carneiro — MDB
Petrônio Figueiredo — MDB
Pernambuco:
Aderbal Jurema — ARENA
Etelvino Lins — ARENA
Fernando Lyra — MDB
Geraldo Guedes — ARENA
Joaquim Coutinho — ARENA
Josias Leite — ARENA
Lins e Silva — ARENA
Marco Maciel — ARENA
Ricardo Fúzia — ARENA
Alagoas:
Geraldo Bulhões — ARENA
José Sampaio — ARENA
Oceano Carneal — ARENA
Sergipe:
Eraldo Lemos — ARENA
Luiz Garcia — ARENA
Raimundo Diniz — ARENA
Bahia:
Edvaldo Flores — ARENA
Fernando Magalhães — ARENA
Francisco Pinto — MDB
Hanequim Dantas — ARENA
João Borges — MDB
José Penedo — ARENA
Ney Ferreira — MDB
Odúlio Domingues — ARENA
Frisco Viana — ARENA
Rogério Rêgo — ARENA
Theódulo de Albuquerque — ARENA
Espírito Santo:
Dirceu Cardoso — MDB
Elcio Alvares — ARENA
José Tasso de Andrade — ARENA
Oswaldo Zanello — ARENA
Rio de Janeiro:
Adolpho Oliveira — ARENA
Alberto Lavinas — MDB
Ario Theodoro — MDB
Erígido Tinoco — MDB
Dayl de Almeida — ARENA
Hamilton Xavier — MDB
Luiz Braz — ARENA
Márcio Paes — ARENA